

EDITAL
EXTRATO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
2026/2027

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VACARIA, entidade sindical de 1º grau, com sede na Rua Dr. Flores, nº 210, Sala 04, Centro, Vacaria/RS, neste ato representado por seu presidente, vem tornar público, para todos os empregados no comércio na área de abrangência de Vacaria/RS, o extrato da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO firmada com o SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE VACARIA** com data base em 1º de março de 2026: Reajuste geral dos salários: 5,22% sobre o salário de 1º/03/2026; Piso em geral: R\$ 1.974 ,00; Piso de serviços de limpeza, e office boy R\$ 1.932,57 ; Quinquênio de 2% sobre o salário efetivamente recebido, a partir da data em que completar cinco anos na mesma empresa; Auxílio creche: 10% mensal do salário mínimo profissional da categoria, por filho menor de 06 (seis) anos de idade; Contribuição negocial de R\$ 25,00 nos meses de março/2026 a fevereiro/2027 com direito de oposição às contribuições aprovadas na Assembleia Geral da Categoria e estabelecida no instrumento Coletivo, sendo manifestado individualmente, por documento escrito com identificação legível do nome do empregado, nº de CPF do empregado e CNPJ do empregador, sendo entregue pelo interessado e assinado na sede da ENTIDADE em duas vias, rua Dr, Flores,210, sala 04, centro, Vacaria/RS, no prazo de 10 (dez) dias corridos da publicação do presente edital, nos termos da Convenção aqui identificada, cuja integra poderá ser acessada no site www.sindicomercariosvacaria.com.br.

Vacaria/RS, 02 de Setembro de 2026.

Valdeci Guilherme Boeira
Presidente